

## LEIS E DECRETOS



### DECRETO Nº 3.566 DE 12 DE MARÇO DE 2009.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 9.164.985,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto no art.7º, parágrafo único da Lei nº 5.832, de 30 de dezembro de 2008.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes/Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTSP e Secretaria do Turismo/Piauí Turismo - PIEMTUR, no valor de R\$ 9.164.985,00 (nove milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº 5.714, de 26/12/2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAR, em Teresina-PI, 12 de MARÇO de 2009

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

### SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 3.566 de 12/03/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14201.12364182.052	PROJETOS ESPECIAIS ( CONVÊNIOS, EAD, SEQUENCIAIS )	FO	3.3.90.39	10	125.000,00
14201.12364182.138	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO NOS CAMPI DA UESPI	FO	4.4.90.51	10	500.000,00
14202.13392191.069	REFORMA DO COMPLEXO CULTURAL CLUBE DOS DIÁRIOS / THEATRO 4 DE SETEMBRO	FO	4.4.90.52	00	57.000,00
14202.13392192.386	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO PIAUÍ	FO	3.3.90.43	12	17.000,00
14203.27812211.456	PROJETO SEGUNDO TEMPO	FO	4.4.90.52	00	10.100,00
16101.26781361.334	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO RAIMUNDO NONATO	FO	4.4.90.92	00	138.000,00
17108.10302232.277	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.36	00	60.000,00
22101.14421331.024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	5.400.000,00
22101.14421332.149	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPESPI	FO	3.3.90.30	12	10.000,00
22101.14421332.149	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPESPI	FO	3.3.90.36	12	10.000,00
26102.10122051.228	REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE HPMP	SO	4.4.90.51	12	250.000,00
28101.18695401.351	ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DE MUNICÍPIOS - PRODETURNE-II	FO	3.3.90.35	00	100.000,00
28101.18695401.355	EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONTROLE AMBIENTAL DAS DUNAS DA LAGOA DO PORTINHO - PRODETURNE-II	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
45101.15451361.367	INFRA-ESTRUTURA URBANA PARA O DESENVOLVIMENTO	FO	3.3.90.39	00	16.000,00
46101.26781381.288	IMPLANTAÇÃO, REFORMA E / OU HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	00	946.000,00

46101.26781381.288	IMPLANTAÇÃO, REFORMA E / OU HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	10	945.000,00
46202.04122042.236	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTSP	FO	3.1.90.11	12	3.000,00
46202.04122042.236	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTSP	FO	3.1.90.91	00	5.000,00
46202.04122042.236	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTSP	FO	3.3.90.14	12	2.000,00
46202.04122042.236	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTSP	FO	3.3.90.30	12	3.100,00
46202.04122042.236	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTSP	FO	3.3.90.39	12	2.000,00
46202.04122042.236	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTSP	FO	3.3.90.47	12	695,00
46202.04122042.236	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTSP	FO	3.3.90.92	00	6.000,00
46202.04122042.236	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTSP	FO	3.3.90.92	12	505,00
46202.04122042.236	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTSP	FO	4.4.90.92	12	6.985,00
47101.23695401.384	IMPLEMENTAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.32	00	20.000,00
47101.23695401.384	APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS	FO	3.3.90.39	00	96.600,00
47201.04122042.171	COORDENAÇÃO GERAL DA PIEMTUR	FO	3.3.90.35	00	35.000,00
47201.04122042.171	COORDENAÇÃO GERAL DA PIEMTUR	FO	3.3.90.92	00	50.000,00
47201.23695401.242	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	FO	4.4.90.51	00	55.000,00
47201.23695402.196	APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS	FO	3.3.40.39	00	75.000,00
47201.23695402.196	APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS	FO	3.3.50.39	00	150.000,00
47201.23695402.196	APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS	FO	3.3.90.35	00	30.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.164.985,00</b>

### ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 3.566, de 12/03/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122042.034	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.10	00	2.000.000,00
14101.12361052.035	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
14101.12361052.035	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.48	00	112.600,00
14101.12361052.035	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
14101.12361052.035	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	4.4.90.52	00	1.000.000,00
14101.12362051.028	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE ESCOLAS	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
14101.12362052.036	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO MÉDIO	FO	4.4.90.51	00	400.000,00
14101.12362052.036	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO MÉDIO	FO	4.4.90.52	00	300.000,00
14101.12362181.026	FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.39	00	310.000,00
14201.12364181.051	PLANO DE SEGURANÇA PARA A UESPI	FO	4.4.90.52	12	20.000,00
14202.04122042.060	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.30	12	17.000,00
14202.04122042.060	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	4.4.90.52	00	27.000,00
14202.13122052.361	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRA - ESTRUTURA DA FUNDAC	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
14202.13392192.058	APOIO A PRODUÇÃO DO CINEMA PIAUIENSE E MANUTENÇÃO DOS CINE MÓVEIS	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
14203.27812211.456	PROJETO SEGUNDO TEMPO	FO	3.3.90.30	00	10.100,00
15202.20606482.301	PROMOÇÃO DE ATER PARA ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	3.3.90.14	10	70.000,00
15202.20606482.301	PROMOÇÃO DE ATER PARA ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	3.3.90.36	10	75.000,00
15202.20606482.301	PROMOÇÃO DE ATER PARA ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	3.3.90.39	10	80.000,00
15202.20606482.301	PROMOÇÃO DE ATER PARA ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	4.4.90.52	10	100.000,00
16101.04122362.244	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	138.000,00
17101.10122042.328	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.36	00	60.000,00
17101.10128051.464	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA SESAPI	SO	3.3.90.36	10	150.000,00
17101.10128051.464	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA SESAPI	SO	3.3.90.39	10	150.000,00
26102.10122042.188	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.39	12	20.000,00
26102.10122051.228	REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE HPMP	SO	3.3.90.30	12	50.000,00
26102.10122051.228	REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE HPMP	SO	3.3.90.39	12	90.000,00
26102.10302122.063	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - THE	SO	3.3.90.30	12	90.000,00
28101.18644572.234	GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.35	00	100.000,00
28101.18695402.251	EXECUÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE TERESINA - PRODETURNE-II	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
45101.15451361.387	INFRA-ESTRUTURA URBANA PARA O DESENVOLVIMENTO	FO	4.4.90.51	00	16.000,00
46101.26782361.287	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO	FO	4.4.90.51	00	946.000,00
46101.26784381.282	HIDROVIA DOS RIOS PARNABA E POTY	FO	4.4.90.51	10	945.000,00
46202.04122042.236	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTSP	FO	3.1.90.16	12	900,00
46202.04122042.236	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTSP	FO	3.3.90.35	12	9.500,00
46202.04122042.236	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTSP	FO	3.3.90.37	12	6.985,00
46202.04122042.236	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTSP	FO	4.4.90.51	12	900,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.164.985,00</b>